Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.947, DE 01 DE ABRIL DE 1.982.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,e,....

CONSIDERANDO que o funcionário JOÃO CALEGARI, vem exercendo o cargo de Motorista Padrão H, há mais de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que além desse cargo , presta serviços junto ao Setor de Obras desta Municipalidade;

CONSIDERANDO, que o funcionário desempenha essas funções com extraordinária dedicação, pontualidade e competência ;

CONSIDERANDO, que existe o cargo vago de 1º Motorista;

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica por merecimento, promovido o funcionário JOÃO CALEGARI, de Motorista Padrão"H" para 1º Motorista Padrão"L", desta Prefeitura Municipal, percebendo os vencimentos fixados por Lei para o cargo.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de Abril de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Nadelson Pedro do Espírito Santo
Secretário